



INDICAÇÃO Nº 014/2025	AUTORIA: Vereadores João Alves Galvão Júnior e Paulo Eduardo Guimarães
--------------------------	---

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Iranildo Aciole da Silva.

Os vereadores **João Alves Galvão Júnior e Paulo Eduardo Guimarães**, nos termos do artigo 116, do Regimento Interno desta casa, vêm, perante Vossa Excelência, indicar ao Poder Executivo Municipal com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que a estrada que se inicia ao lado da Escola Manoel Luiz de Maria e se estende até o final do Sítio Cabeço passe a ser oficialmente denominada Avenida dos Mirantes.

JUSTIFICATIVA

A referida estrada é uma importante via de ligação para a comunidade local, com potencial para se tornar um ponto de valorização urbana e turística do município. A denominação como Avenida dos Mirantes valoriza as características geográficas e paisagísticas da região, marcada por belas vistas naturais que atraem moradores e visitantes.

A escolha do nome visa não apenas facilitar a identificação e localização da via, como também contribuir para a valorização cultural e turística do município de Lagoa Nova, agregando identidade e reconhecimento ao trajeto.

Além disso, a oficialização do nome possibilita a devida inserção da via em documentos oficiais, mapas e sistemas de endereçamento, beneficiando diretamente os moradores e propriedades da localidade.

Diante disso, solicitamos providências necessárias para que a devida indicação seja correspondida.



Lagoa Nova/RN, 10 de abril de 2025.

João Alves Galvão Júnior
Vereador

Paulo Eduardo Guimarães
Vereador